



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 29/6/00	
D.O.U. 3/7/00	Seção 16 P. 12
ATO: PM. 928	29/6/00
D.O.U. 3/7/00	Seção 16 P. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes		UF: RO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia.		
RELATOR (A): Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000-001524/99-18		
PARECER Nº : CES 563/2000	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 07/06/2000

I - RELATÓRIO

O presente trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, a ser ministrado na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, mantido pela Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes.

O pedido de credenciamento da mantida tramita no Ministério, anexado ao processo de autorização do curso de Administração.

Em relação ao curso em epígrafe, após avaliação do mérito acadêmico do projeto pedagógico pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, o processo teve o prosseguimento com a designação de Comissão Avaliadora que se manifestou favorável à autorização, atribuindo ao curso conceito final C.

O curso obteve os seguintes conceitos parciais na avaliação:

INDICADOR AVALIADO	CONCEITO
1- Perfil dos egressos e metodologias do curso.	B
2- Nível de formação e adequação do corpo docente	C
3- Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	D
4- Dedicção e estabilidade do corpo docente	C
5- Qualificação do Coordenador do Curso	B
6- Estrutura curricular	B
7- Recursos de biblioteca de suporte ao curso	C
8- Laboratórios de Computação	C
9- Laboratórios de Hardware	N/A
10- Pessoal técnico de apoio	D
11- Administração acadêmica do curso	C
12- Infra-estrutura física	C
13- Número de vagas	A
14- Desempenho do curso (R)	N/A
15- Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	E
16- Exame Nacional de Cursos	N/A

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática homologou o relatório da Comissão Avaliadora, posicionando-se favorável à autorização do curso com a denominação Sistemas de Informação, esclarecendo que a grade curricular proposta está adequada a esse curso e de acordo com as diretrizes curriculares da área.

II- VOTO DO RELATOR

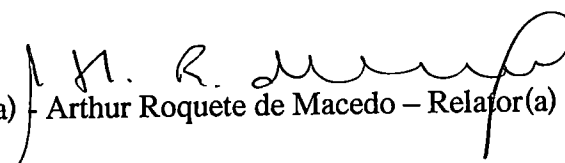
Pelo exposto acima, manifestamos-nos favorável à autorização do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, mantido pela Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos no turno noturno, regime seriado semestral.

A Faculdade deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Determinamos que a Instituição protocolize, no prazo de 30 dias, solicitação de aprovação de sua proposta regimental.

Conforme Portaria SESu/MEC 2297/99, deve a Instituição divulgar o conceito obtido pelo curso no Edital de Processo Seletivo bem como fazer constar o mesmo no catálogo de curso.

Brasília-DF, 07 de junho de 2000

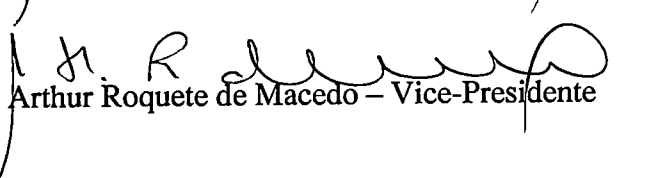
Conselheiro(a)  Arthur Roquete de Macedo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

563/2000
9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 374 /2000

Processos nº : 23000.001524/99-18
Interessada : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCATIVA CRISTÃ DE ARIQUEMÊS
CGC nº : 84.580.943/0001-20
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

I - HISTÓRICO

A Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 60 alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

O pedido de credenciamento da IES, processo nº 23000.001523/99-55, encontra-se anexado ao processo de autorização do curso de Administração, processo nº 23000.001525/99-81, que tramita neste Ministério.

Esta Secretaria submeteu o processo de autorização do curso à análise para verificação de sua adequação técnica e legal, em atendimento ao disposto da Portaria Ministerial nº 640/97. Foi constatado o atendimento aos quesitos da Portaria retromencionada.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso pelo Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 641/99, manifestando-se favorável a continuidade dos procedimentos de sua autorização, mediante o compromisso da

Instituição cumprir os Padrões de Qualidade estabelecidos para a área de Computação e Informática.

Em 21 de junho de 1999, a Diretora Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 64097.

Para verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 1.392, de 20 de setembro de 1999, prorrogada pela Portaria nº 2.794, de 09 de dezembro de 1999, constituída pelos professores Fernando da Fonseca de Souza, da Universidade Federal de Pernambuco e Ricardo Augusto da Luz Reis, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 19 e 20 de janeiro de 2000 e a Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global C às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Posteriormente, a Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 165, de 16 de fevereiro de 2000, manifestando-se favorável à autorização do curso, com a denominação de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 vagas anuais no turno noturno, com uma seleção e duas entradas, e com, no máximo, 45 alunos em aulas teóricas, em regime seriado semestral.

II - MÉRITO

A Comissão Avaliadora considerou que os docentes indicados para o curso demonstraram conhecimento e motivação para desenvolver ensino voltado para a qualidade. A falta de professores com doutorado e a sobrecarga didática de alguns deles foram considerados pontos fracos no item relativo ao corpo docente, que recebeu o conceito parcial C. A porcentagem de docentes prevista para contratação em tempo integral é de 21,43%.

A Instituição não apresentou plano de capacitação docente, mas declarou que irá apoiar financeiramente a participação dos professores em congressos, eventos, simpósios e outros.

A grade curricular proposta é adequada ao curso de Sistemas de Informação, e está de acordo com as diretrizes curriculares da área. A Comissão registrou a ausência de informação dos recursos de softwares necessários em algumas disciplinas, como Linguagem de Programação I e II, Análise e Projeto de Sistemas.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Avaliadora, até a fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação; bacharelado, com o conceito global C atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Rondônia, mantido pela Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes, com sede na cidade de Ariquemes, no Estado de Rondônia, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno, regime seriado semestral. A Faculdade deverá ser credenciada juntamente com ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação do seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297/99, de

08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 02 de maio de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.001524/99-18

Instituição: Instituto de Ensino Superior de Rondônia

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Sistemas de Informação	Fundação Assistencial Educativa Cristã de Ariquemes	80	Noturno	Semestral	3.260 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Informática, Educação, Lingüística, Administração	04
Especialistas	Metodologia do Ensino Superior (02), Português, Matemática	04
TOTAL		08
Regime de Trabalho : 21,43 % dos professores de Computação serão contratados em regime de trabalho de Tempo Integral. Observou-se que há compatibilidade entre a titulação dos docentes indicados e as respectivas disciplinas que irão ministrar.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A infra-estrutura é adequada apenas para o início de funcionamento do curso. As obras de expansão das instalações físicas já tinham sido iniciadas à época da visita da Comissão Avaliadora e as salas para professores estavam em fase de construção. A Comissão atribuiu conceito C a este item.

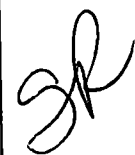
LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório montado conta com número de máquinas e configuração suficientes para o início de funcionamento do curso; o acesso à Internet é precário e o software é suficiente para os primeiros semestres. Não há plano específico para atualização tecnológica dos equipamentos. Faltam softwares para a maior parte das disciplinas do currículo. A Comissão atribuiu conceito C a este item.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca apresenta poucos títulos destinados ao curso, mas a IES apresentou notas fiscais e comprovantes de pagamento referentes à aquisição de 101 novos títulos, sendo 114 exemplares. Faltam periódicos e títulos em Inglês no acervo. Dispõe de acesso à Internet. A Comissão atribuiu conceito C a este item.



Nome do Docente: Adeilton Fernandes da Costa	
Para cada título (i) obtido: (****)	
- Titulação (*****): I=3 Mestre em Informática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº 84 de 22/12/94 NÃO: x Revalidação de Diploma: Registro Nº 995
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Ciência da Computação	
- Instituição e ano de conclusão Universidade Federal da Paraíba (1998)	
- Titulação (*****): I=2 Especialista em Matemática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: x Revalidação de Diploma: Registro Nº 00963
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Matemática Superior	
- Instituição e ano de conclusão Fundação Severino Sombra - Vassouras - RJ (1987)	
- Titulação (*****): Graduado em Matemática	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 007507/84
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão Universidade Federal da Paraíba (1984)	
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Graduação: Estatística, Cálculo II e III, Matemática Elementar, Teoria dos Números, Álgebra Linear, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais, Lógica Matemática e Lógica para Informática. Pós-Graduação: História da Matemática, Matemática Computacional e Uso de Softwares Matemáticos	
Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Ministrante dos Seminários: MAPLE V: Sistema de Cálculo Simbólico. Estudo e Implementação de Métodos Diretos na Resolução Exata de Sistemas Lineares	
Enquadramento (**) MC	
Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
Data de admissão pela mantida: Após aprovação do curso	
CPF 286.592/804-04, RG 586.072 SSP/PB de 02/08/72, FONE: (0XX69) 227 1528, ENDEREÇO: RUA 25, No. 25, Qd 11, CONJ. ODACIR SOARES II, PORTO VELHO-RO, CEP: 78900-000	

Nome do Docente: Antonio Carlos Maciel	
Para cada título (i) obtido: (****)	
- Titulação (*****): I=3 Mestre em Educação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 02 Iv.01 fls 001
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Educação Popular	
- Instituição e ano de conclusão Universidade do Amazonas 1992	
- Titulação (*****): I=2 Inovação e Difusão Tecnológica	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão ISAE-FGF 1995	
- Titulação (*****): I=1 Graduação: Filosofia e Pedagogia	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 889 Iv. CP- 1fls180 (Pedagogia) 201 Iv. CF1 fls 042(Filosofia)
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão Universidade do Amazonas. FILOSOFIA 1993 e Pedagogia 1995	
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Graduação: Filosofia e Metodologia Científica Pós -Graduação: Metodologia Científica. Recursos Tecnológicos de Ensino	
Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Orientação. Pesquisa de campo. Oficinas de Técnicas de Ensino.	
Enquadramento (**) VIO	
Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
Data de admissão pela mantida: Após aprovação do curso	
CPF 100.141.952-91 TRG: 390096-7/SSP-AM fone 0 xx 99702805 End. Al. Vitória Regia 2601 Setor Ariquemes CEP 78932000	

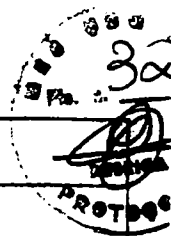
Nome do Docente: Flávio Batista Simão	
Para cada título (i) obtido: (****)	
- Titulação (****): I=2	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: NÃO
Especialista em Metodologia do Ensino Superior	Revalidação de Diploma: Registro Nº 184/96
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão	
Universidade Federal de Rondônia	
- Titulação (****): I=1	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: x
Graduado em Estatística	Revalidação de Diploma: Registro Nº 308
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão	
Universidade Federal da Paraíba	
- Titulação (****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: NÃO
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	Revalidação de Diploma: Registro Nº
- Instituição e ano de conclusão	
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
Graduação: Estatística, Cálculo I, Matemática Elementar e Probabilidade	
Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)	
Mestrando em Geociências. Área: Geostatística, pela UNESP	
Ministrante dos Seminários: Técnicas de Avaliação de Estimadores.	
Enquadramento (**) (****)	
Regime de trabalho na Instituição (mantida) (****)	
Data de admissão pela mantida:	
Após aprovação do curso	
CPF 188.644.734-91, RG 586.938 SSP/PB de 08/08/84, FONE: (0XX69) 222 4291, ENDEREÇO: RUA 7 de Setembro, No. 4780, jardim das mangueiras, Porto Velho-RO, CEP: 78908-820	

Nome do Docente: Helenice Ferreira dos Santos	
Para cada título (i) obtido: (****)	
- Titulação (*****): I=2 Especialização	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 371, Lv. 02, fls. 86.
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Língua Portuguesa	
- Instituição e ano de conclusão Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patrocínio – 1988.	
- Titulação (*****): I=1 Graduação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 049.712, Lv. 7, Fl. 90.
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Português-Inglês	
- Instituição e ano de conclusão Faculdades Integradas de Marília – 1984	
3.3- Titulação (*****): I=	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão	
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Inglês I e II	
Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)	
Enquadramento (**) EO	
Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
Data de admissão pela mantida: Após aprovação do curso	
CPF No. 961.249.468-15, RG No. 14068691 SSP/SP, FONE: (0XX69) 535-2733, ENDEREÇO: Rua Vilhena No. 2066, BNH – Ariquemes, CEP 78932-000	

Nome do Docente: Wany Bernadete de Araújo	
Para cada título (i) obtido: (****)	
- Titulação (****): I=3 Mestrado em Linguística	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 282609
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Linguística Antropológica	
- Instituição e ano de conclusão UNICAP (1991)	
- Titulação (****): I=2 Especialista em Língua Portuguesa	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: x Revalidação de Diploma: Registro Nº 047 lv 001 FL.02
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão Universidade Federal de Minas Gerais	
3.3- Titulação (****): I=1 Graduação em Letras	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 238 fls48.lv 01
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Língua Portuguesa e Literatura	
- Instituição e ano de conclusão Universidade do Amazonas (1981)	
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Graduação na UNIR: Linguística Geral, Língua Portuguesa, Prática de Ensino Pós-Graduação da UNIR: Sintaxe Textual, Produção de Texto Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*) Pesquisa em Línguas Indígenas Tupi-Kawahib, Gênero e Etnia, Mitologia Indígena	
Enquadramento (**) MO	
Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
Data de admissão pela mantida: Após aprovação do curso	
CPF 161.118.852-00, FONE: (0XX69) 221 3945, ENDEREÇO: Rua Salgado Filho - 1106, Bairro Mato Grosso, Porto Velho - RO	

Incluir/escluir linhas se for necessário

Nome do Docente: Gerson Flores Nascimento	
Para cada título (i) obtido: (****)	
- Titulação (****): I=2 Especialista	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 5874, Lv. 02, fls. 55.
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Matemática	
- Instituição e ano de conclusão PUC-MG – 1992.	
- Titulação (****): I=1 Graduação	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 018/88, Lv. 001, fls. 004
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Matemática	
- Instituição e ano de conclusão Universidade Federal de Rondônia – 1988.	
- Titulação (****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão	
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Álgebra, Cálculo, Matemática.	
Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)	
Enquadramento (**) EO	
Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
Data de admissão pela mantida: Após aprovação do curso	
CPF : 115.311.772-04 RG 125.008 SSP/RO Fone (0xx 69) 210-1893. Endereço Rua Alcirim 339, Porto Velho CEP 78911-430	



Nome do Docente: Theophilo Alves de Souza Filho	
Para cada título (i) obtido: (****)	
- Titulação (****): I=3 Mestre em Administração	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: X NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 0020FLS 020 lv. 01
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase Administração Universitária	
- Instituição e ano de conclusão Universidade Federal de Santa Catarina	
- Titulação (****): I=1 Bacharel em Administração	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº 3958 lv 02 fl 60
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão Faculdades de Ciencias Contabeis e Administrativa Moraes Junior 1976	
- Titulação (****)	Se PG: Credenciado pela CAPES? SIM: Portaria CAPES Nº ... de <ano> NÃO: Revalidação de Diploma: Registro Nº
- Área de concentração/especialização/opção/ênfase	
- Instituição e ano de conclusão	
Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição Teoria da Administração. OS&M	
Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)	
Enquadramento (**) MO	
Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP	
Data de admissão pela mantida: Após aprovação do curso	
CPF 006389002-04 RG 14984 SSP/Ro Fone: 0 xx 692246233 End. R. Tabajara 824 CEP 78932000	

Incluir/escluir linhas se for necessário

(*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e/ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação.

(**) A ser preenchido (manuscrito) pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 6 e 7. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC

6 - Estrutura curricular

PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

6.1 Dados da IES

1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Primeiro período

Códigos	Disciplinas	Créd	CH	PréReq
INT	Introdução à ciência da computação	5	100	
MAT	Matemática	5	100	
PORT	Língua portuguesa	5	100	
MET	Metodologia científica	5	100	
ING	Inglês Técnico	4	80	
		24	480	

Segundo período

Códigos	Disciplinas	Créd.	CH	Pré-Req
FUND	Fundamentos de lógica	4	80	MAT
CALC	Cálculo	4	80	MAT
LING1	Linguagem de programação I	5	100	INT
PROB	Probabilidade	4	80	MAT
TADM	Teoria geral da administração	4	80	INT
		21	420	

Terceiro período

Códigos	Disciplinas	Créd.	CH	Pré-Req
TEORSIS	Teoria de Sistemas de Informações Gerenciais	5	100	TSOFT
EST	Estatística	4	80	PROB
INTERF	Interface homem-máquina	4	80	INT
LING2	Linguagem de programação II	5	100	LING1
ESTRU	Estrutura de Dados	4	80	
		22	440	

Quarto período

Códigos	Disciplinas	Créd.	CH	Pré-Req
ANAL1	Análise e projeto de sistemas I	4	80	TEOSIS
ALGL	Álgebra Linear	5	100	
DIR	Direito e legislação	4	80	
CULT	Cultura religiosa	4	80	
AINF	Administração em informática	4	80	INT
		21	420	

Quinto período

Códigos	Disciplinas	Créd.	CH	Pré-Req
ANAL2	Análise e projeto de sistemas II	4	80	ANAL1
SIST	Sistemas Operacionais	4	80	EST1
LING3	Linguagem de programação III	5	100	LING1
CNUM	Cálculo numérico	5	100	MAT
		18	360	

Sexto período

Códigos	Disciplinas	Créd.	CH	Pré-Req
ARQUT	Arquitetura e organização de computadores	5	100	EST1
ANAL3	Análise e projetos de sistemas III	5	100	ANAL2
REDES	Redes e Internet	4	80	EST1
BANC1	Banco de Dados I	4	80	EST1
FILOS	Filosofia	4	80	
		22	440	

Sétimo período

Códigos	Disciplinas	Créd.	CH	PréReq
SINF	Seminários: Gestão Empresarial em Informática	4	80	
CGRAF	Computação gráfica	4	80	INTERF
TSOFT	Tópico em Eng. De Software	5	100	INT
BANC2	Banco de dados II	5	100	BANC1
ESTAG	Estágio supervisionado	5	100	
		23	460	

Oitavo período

Códigos	Disciplinas	Créd.	CH	PréReq
TINF	Tópicos especiais em informática	4	80	INT
TDIPL	Trabalho de diplomação	8	160	
		12	240	

Carga horária: 3260 horas

Duração do curso: 4 anos

2) Preencher o quadro abaixo conforme as Diretrizes Curriculares (www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm) quando tratar-se de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou de Licenciatura em Computação. Recomenda-se fortemente que o currículos contenham uma disciplina denominada "Trabalho de Diplomação" que requeira um semestre de trabalho do aluno, no total. Os cursos plenos devem somar 3.200 horas no mínimo, incluindo o Trabalho de Diplomação e Estágio, esse quando for o caso.

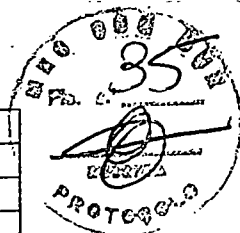
b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas...na (IES) desde/a partir de (data), no regime de....). Declaro, outrossim, que (a) manteve, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos.....", (b) mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) mantereí vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior....., nos níveis de dedicação a seguir descritos..... data, local e assinatura"

c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.

Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Enquadramento da Disciplina nas Diretrizes Curriculares(***)	Denominação da disciplina (*)	Nome do professor (*)	Enquadramento do Professor (*)	Coerência do Professor com a Disciplina Sim/Não (****)
3.1.1.2	Introd. à Ciênc. da Comp.	Vasco Pinto	Ec ✓	Sim
3.1.2	Matemática	Adeilton F. Costa	MC ✓	Sim
3.5	Língua Portuguesa	Wany B. de Araújo	MO ✓	Sim
3.5	Metodologia Científica	Antonio Carlos Maciel	MO ✓	Sim
3.1.2	Cálculo	Gerson F. Nascimento	EO	Sim
3.2.5	Interface homem-máquina	Carlos Luiz F. da Silva	MC ✓	Sim
3.2.4	Tópicos em Eng. de Software	Carlos Luiz F. da Silva	MC ✓	Sim
3.1.2	Probabilidade	Flávio Batista Simão	GO	Sim
3.2.6	Fundamentos de Lógica	Adeilton F. Costa	MC ✓	Sim
3.1.1.1	Linguagem de Programação I	Vasco Pinto da Silva	Ec ✓	Sim
3.3	Teoria de Sistemas de Informações Gerenciais	Haroldo Leite	MO ✓	Sim
3.1.2	Estatística	Flávio Batista Simão	GO	Sim
3.1.1.1	Linguagem de Programação II	Vasco Pinto da Silva	Ec ✓	Sim
3.5	Inglês Técnico	Helenice F. Santos	EO ✓	Sim
3.1.5	Análise e Proj. de Sistemas I	Antonio Régis	Ec ✓	Sim
3.3	Teor. Geral da Administração	Theophilo A. S. Filho	MO ✓	Sim
3.1.1.1	Estrutura de Dados	Carlos Luis F. Silva	MC ✓	Sim
3.5	Direito e Legislação	Gilsa R. Rosique	EO	Sim
3.5	Cultura Religiosa	Antônio Carlos Maciel	MO ✓	Sim
3.1.5	Análise e Proj. de Sistemas II	Antonio Regis	Ec ✓	Sim
3.2.1	Sistemas Operacionais	Marcelo Ribeiro	GC ✓	Sim
3.1.1.1	Ling. de Programação III	Vasco Pinto da Silva	Ec ✓	Sim
3.1.1.3	Arq. e Org. de Computadores	Carlos V. Ramos	MO ✓	Sim
3.1.2	Cálculo Numérico	Adeilton F. Costa	MC ✓	Sim
3.1.5	Análise e Proj. de Sistemas III	Antonio Regis	Ec ✓	Sim
3.2.1	Redes e Internet	Marcelo Ribeiro	GC ✓	Sim
3.2.3	Banco de dados I	Liluyoud C.de Lacerda	GC ✓	Sim
3.2.3	Banco de Dados II	Liluyoud C.de Lacerda	GC ✓	Sim
3.3	Semin.: Gestão Empr. em Inf.	Haroldo C. T. Leite	MO ✓	Sim

3.3	Administração em Informática	Theophilo A. S. Filho	MO ✓	Sim
3.1.2	Álgebra Linear	Gerson F. Nascimento	EO ✓	Sim
3.1.1.2	Tópicos Esp. em Informática	Vasco Pinto	Ec ✓	Sim
3.4	Filosofia	Antônio Carlos Maciel	MO ✓	Sim
3.2.7	Computação Gráfica	Liluyoud C.de Lacerda	GC ✓	Sim
3.3	Estágio Supervisionado	Carlos Luiz F. da Silva	MC ✓	Sim
3.3	Trabalho de Diplomação	Antônio Carlos Maciel	MO ✓	Não



(*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Digitar enquadramento do Professor(x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

(***) Exemplo: Entrar com 3.1.1.1, se a disciplina for, por exemplo, Estrutura de Dados.

(****) A ser preenchido pelo MEC.

- d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º e 2º Semestres				
Economia I e II	Marcelo Pereira Soares	Especialista (Mestrando)	Permanece	R. Gabriel Otávio de Souza, 42 - Pres. Prudente/SP - Fone (18) 223.1621
Teorias da Administ. I e II	Marcelo Plens	Mestre	Substituição ao Prof. Elio T. Tachizawa	R. Ipiranga, 2645 - Dracena/SP - Fone (18) 821.1392
Direito	José Roberto de Souza	Mestre	Permanece	R. Quinzinho da Cunha, 622 - Junqueirópolis/SP - Fone (18) 841.1062
Comunicação e Expressão I e II	Astrogilda Rosa Beneli	Mestre (Doutoranda)	Substituição ao Prof. Alfeu Garcia Jr.	R. São Paulo, 9-43 - Presidente Epitácio/SP - (18) 281.4700
Matemática I e II	Ismael Alves Júnior	Mestre	Substitui a Profª Daniele C. Gualti Scalabrini	R. São Paulo, 9-43 - Presidente Epitácio/SP - (18) 281.4700
Metodologia de Pesquisa	Maria Antonia Soares Vanali	Mestre	Permanece	R. São Paulo, 9-43 - Presidente Epitácio/SP - (18) 281.4700
Sociologia	Armando Garms	Especialista	Substituição ao Prof. Sebastião Amaral do Nascimento	R. São Paulo, 9-43 - Presidente Epitácio/SP - (18) 281.4700
Contabilidade I e II	Célio Rejani	Especialista (Mestrando)	Permanece	R. Marechal Rondon, 84 - Dracena/SP - Fone (18) 822.1281
Filosofia	José Campos	Especialista	Permanece	Rod. Engº Byron de Azevedo Nogueira Km 0 - Dracena/SP - Fone (18) 822.1099
Psicologia I e II	Eliana da Mota Bordin de Sales	Mestre	Permanece	R. São Paulo, 9-43 - Presidente Epitácio/SP - (18) 281.4700
Estatística I e II	Cláudia Rebulci dos Reis Alves	Mestre	Permanece	R. Vendramim, 441 - Dracena/SP - Fone (18) 985.1531
Informática Aplicada I e II	Jayme Gonzaga da Silva Filho	Especialista	Permanece	Rod. Engº Byron de Azevedo Nogueira Km 0 - Dracena/SP - Fone (18) 822.1099